



**ESTADO DO PARÁ**  
**Assembléa Legislativa**  
**Recebimento de PROJETO**  
 1. À SR., para registrar e autuar;  
 2. À SAM, para publicar no aviso;  
 3. Às Comissões de: JUSTIÇA  
e FINANÇAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** Em, 17 / 05 / 2022  
**GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT**

**ESTADO DO PARÁ**  
**Assembléa Legislativa**  
**RECEBIDO PELA MESA DIRETORA**  
 Em, 17 / 05 / 2022  
Diego Bruno  
**Assessor da Mesa**

ALERA/DIDEX  
 Nº 02  
 ASS: e

PROJETO DE LEI Nº 181/2022.

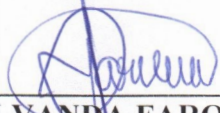
Declara de utilidade pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação Associação Municipal de Produção Agroecológica Familiar e Regularização Fundiária - ASPARF, com sede e foro no Município de Santo Antônio do Tauá/Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ aprova e eu sanciono, a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, da **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ASPARF**, CNPJ nº 43.132.071.0001/50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 56, Bairro Moraesão, Cep: 68786-000, com foro na Comarca de sua jurisdição.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 17 de maio de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
**DILVANDA FARO**  
**DEPUTADA ESTADUAL – PT**  
**2º SECRETARIA**



**ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT**

**JUSTIFICATIVA**

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA  
FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ASPARF**

Associação Municipal de Produção Agroecológica Familiar e Regularização Fundiária - ASPARF, é uma entidade de natureza jurídica, sem fins lucrativos que surgiu da necessidade e luta de diversos camponeses ligados ao Movimento dos Pequenos Agricultores. Que há mais de 01 ano, ampara as famílias que residem em áreas de ocupações rurais e urbanas, prestando serviços de ajuda mútua, de quaisquer serviços e acessória para a regularização fundiária junto ao INTERPA, com especial ênfase no desenvolvimento em atividades teóricas e práticas para produção de alimentos saudáveis com respeito a natureza.

Além de atuar no segmento ambiental, na elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR); e projetos de educação ambiental e outros.

Associação Municipal de Produção Agroecológica Familiar e Regularização Fundiária, tem como objetivo agregar cidadãos qualificados profissionalmente e com consciência ambiental na sociedade brasileira. Desenvolver trabalhos de capacitação e educação socioambiental visando uma melhoria de vida e inclusão no mercado de trabalho dos assistidos pelo instituto. Com isso proporcionar o desenvolvimento sustentável através das atividades de apoio à agricultura.

Por fim, ser referência no segmento, por seus colaboradores e fornecedores objetivando ser reconhecido pela qualidade de seus serviços prestados e relacionados

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 17 de maio de 2022.

**DILVANDA FARO  
DEPUTADA ESTADUAL – PT  
2º SECRETARIA**